



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 100/2008

Termo Aditivo ao Contrato n. 074/2007, cujo objeto é a locação de 1 (um) imóvel comercial, situado na Quarta Avenida, n. 790, esquina com a Rua 1.926, Centro, Balneário Camboriú/SC, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 62 do Procedimento CMP/SAO n. 134/2007, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e o Senhor Roberto Lunardi Truccolo, de conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, o Senhor ROBERTO LUNARDI TRUCCOLO, doravante denominado LOCADOR, inscrito no CPF sob o n. 431.604.090-15, residente e domiciliado em Balneário Camboriú/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato n. 074/2007 fica prorrogado até 04/06/2009.

1.2. A vigência ora estabelecida poderá ser prorrogada, no interesse da Administração, por meio de termos aditivos, até o limite de 36 (trinta e seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 074/2007.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 7 de abril de 2008.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

ROBERTO LUNARDI TRUCCOLO
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

VILSON RAIMUNDO REZZADORI
COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO